

PORTARIA 295/2008

“Dispõe sobre revogação de Portaria e Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo Administrativo n.º 3.585/2008,

Considerando que a infração apontada na Portaria n.º 257/2008, não corresponde com a infração efetivamente cometida pelo servidor,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR a Portaria n.º 257/2008.

Artigo 2º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **SIDNEI GONÇALVES LEITE**, Braçal, matrícula n.º 4667-1, por ter cometido durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, 33 faltas injustificadas, configurando-se assim, a inassiduidade habitual capitulada no artigo 215, ensejando a penalidade prevista no artigo 204, ambos artigos da Lei Complementar n.º 76/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dr. Marcelo Torres santos
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco
Membro..... André Luis de Oliveira Chagas

Artigo 3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de **SESSENTA** dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a gratificação disposta no artigo 79 Lei Complementar Municipal n.º 76/2006.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrada em livro próprio e publicado por afixação data supra.